



FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

CERTIDÃO

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Zona da Mata, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 8º, inciso VII da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bom como no art. 3º, inciso VII do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, atesta a transferência da Licença Ambiental nº: 4762/2020 e das obrigações dela advindas, referente ao empreendimento SEBASTIÃO DE OLIVEIRA MOTA.

A transferência da licença supracitada, envolve, na condição de transmissor e de receptor, o espólio de SEBASTIÃO DE OLIVEIRA MOTA e a pessoa física Jair Pereira Mota, conforme tabelas abaixo:

Informações do(s) transmissor (es)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA MOTA	022.459.816-34	100% - Transferência integral do empreendimento

Informações do(s) receptor(s)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	JAIR PEREIRA MOTA	648.824.896-00	100% - Receptor integral do empreendimento

O Termo de compartilhamento e/ou transferência de responsabilidade de licença ambiental que instruiu o pedido que resultou na emissão da presente certidão foi apresentado por Jair Pereira Mota, CPF: 648.824.896-00 e se encontra disponível para consulta no Processo SEI: 2090.01.0015264/2024-90.

Este documento assegura ao(s) novo(s) responsável(eis) a isenção das taxas relativas à emissão de 2ª via de certificado da licença ambiental, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA.



Documento assinado eletronicamente por Luciano Machado de Souza Rodrigues, Servidor(a) PÚBLICO(a), em 11/07/2024, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 92360837 e o código CRC E37BE69E.